

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## DECRETO Nº. 9.189 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

**SÚMULA**: Concede pensão por morte a Sra. Rosineis Aragão Rodrigues.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida PENSÃO POR MORTE a ROSINEIS ARAGÃO RODRIGUES, brasileira, portadora do RG nº 9.081.903-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 052.986.849-04, em razão do falecimento de seu esposo, o servidor CLAUDIO DOMINGUES RODRIGUES, lotado no Quadro de Pessoal Inativo.

**Art. 2º** - A presente pensão é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e a forma de reajuste será feita pelo disposto no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º** - O valor do provento de pensão será de R\$ 1.621,08 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais e oito centavos).

**Art. 4º** - A data de início do benefício é 25 de janeiro de 2021.

**Art.** 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal